



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 408/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art.1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2010, o servidor Fábio Bulegon, das funções de Chefe da Divisão de Recepção e Apoio do Gabinete, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 149/GR/UFFS/2010, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º NOMEAR, o servidor Fábio Bulegon, Assistente em Administração, SIAPE nº 1764660, para exercer o cargo de Prefeito do *Campus* de Chapecó, do Gabinete do Reitor, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 04 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

